



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DO NORTE
22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
2º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

PREGÃO SRP Nº 90007/2024
(Processo Administrativo n.º 64116.004796/2024-31)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **Material de limpeza**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Desodorante / Aromatizante De Ambiente Tipo: Aerosol , Aroma: Variado , Características Adicionais: Spray	457804	Frasco 360 ML	2.952	R\$ 7,39	R\$ 21.815,28
02	Flanela Material: Flanela , Comprimento: 40 CM, Largura: 30 CM, Cor: Amarela	230233	Unidade	4.320	R\$ 1,04	R\$ 4.492,80
03	Limpa Pneu Aspecto Físico: Líquido , Composição: Glicerina,	342233	Bombona 5 L	842	R\$ 6,40	R\$ 5.388,80

	Tensoativos, Pigmentos, Água, Abrilhant , Aplicação: Superfícies Emborrachadas E Similares					
04	Luva Borracha Material: Látex Natural , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Antiderrapante Com Forro	352392	Par	3.973	R\$ 2,43	R\$ 9.654,39
05	Luva Borracha Material: Látex Natural , Tamanho: Grande , Cor: Verde , Material Forro: Algodão , Tamanho Cano: Longo , Formato: Anatômico	316777	Par	3.493	R\$ 3,36	R\$ 11.736,48
06	Naftaleno Aspecto Físico: Partículas Sólidas Brancas , Peso Molecular: 128,17 G/MOL, Fórmula Química: C10h8 , Grau De Pureza:	412712	Quilograma	1.402	R\$ 1,62	R\$ 2.271,24

	Pureza Mínima De 98% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Número De Referência Química: Cas 91- 20-3					
07	Óleo De Peroba Composição: Solventes Mineral E Vegetal Com Aromatizante , Aspecto Físico: Líquido Oleoginoso , Aroma: Madeira Natural , Aplicação: Limpeza, Lustro E Renovação De Móveis De Madeira	307513	Frasco 100 ML	2.288	R\$ 7,80	R\$ 17.846,40
08	Pano Limpeza Material: Algodão Cru , Comprimento: 70 CM, Largura: 42 CM, Características Adicionais: Lavado E Alvejado , Tipo:	345985	Unidade	8.190	R\$ 2,50	R\$ 20.475,00

	Saco					
09	Rodo Material Cabo: Madeira Plastificada , Material Suporte: Madeira , Comprimento Suporte: 30 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Com Rosca	234650	Unidade	2.465	R\$ 6,21	R\$ 15.307,65
10	Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Madeira , Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Revestido Em Plástico	471301	Unidade	2.220	R\$ 8,48	R\$ 18.825,60
11	Rodo Material Cabo: Plástico , Material Suporte: Plástico , Comprimento Suporte: 20 CM, Cor: Suporte E Cabo Natural FL,	261015	Unidade	2.220	R\$ 7,00	R\$ 15.540,00

	Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Com Rosca M					
12	Solução Limpeza Composição Básica: Matéria Ativa Não Iônica: Lauril Eter Sulfato De , Finalidade: Limpeza De Superfícies , Aplicação: Vidros, Fórmicas, Alumínios, Etc , Características Adicionais: Remover Gorduras, Pó E Outros Tipos De Sujeira	466868	Frasco 500 ML	6.077	R\$ 2,50	R\$ 15.192,50
13	Sabão Barra Tipo: Coco Natural , Peso: 200 G, Formato: Retangular , Cor: Branca	254879	Barra 200 G	10.656	R\$ 2,20	R\$ 23.443,20
14	Desodorizador Sanitário Composição: Paradicloro	292572	Unidade	12.030	R\$ 1,40	R\$ 16.842,00

	Benzeno , Peso Líquido: 40 A 50 G, Aspecto Físico: Tablete Sólido , Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário					
15	Vassoura Material Cerdas: Náilon , Material Cabo: Plástico , Material Cepa: Plástico , Comprimento Cepa: 30 CM, Comprimento Cerdas: Mínimo 5 CM, Características Adicionais: Com Cabo	234406	Unidade	2.554	R\$ 10,69	R\$ 27.302,26
16	Vassoura Material Cerdas: Pêlo Sintético , Material Cabo: Madeira , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 30 CM, Características	283655	Unidade	2.514	R\$ 7,56	R\$ 19.005,84

	Adicionais: Sem Cabo , Aplicação: Limpeza Em Geral					
17	Vassoura Material Cerdas: Piaçava , Material Cabo: Madeira Plastificada , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 30 CM, Comprimento Cerdas: Mínimo 9 CM, Características Adicionais: Com Cabo Colado	226140	Unidade	2.755	R\$ 7,59	R\$ 20.910,45
18	Vassoura Material Cerdas: Piaçava , Material Cabo: Madeira , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 60 CM, Tipo: Institucional , Tipo Cabo: Comprido , Largura Cepa: 7,5 CM, Altura Cepa: 05 CM, Aplicação:	230562	Unidade	2.782	R\$ 14,07	R\$ 39.142,74

	Limpeza Em Geral					
19	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Tipo: Comum	310507	Garrafa 1 L	13.990	R\$ 1,85	R\$ 25.881,50
20	Álcool Etílico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) , Apresentação: Gel	269943	Frasco 500 ML	6.352	R\$ 4,79	R\$ 30.426,08
21	Cera Tipo: Líquida , Cor: Incolor Leitoso , Composição: A Base De Água, Carnaúba E Resinas Metalizadas , Características Adicionais: Antiderrapante, Impermeabilizante e , Aplicação:	292586	Galão 5 L	2.750	R\$ 20,44	R\$ 56.210,00

	Limpeza De Pisos					
22	Cesto Lixo Material: Plástico , Capacidade: 100 L, Características Adicionais: Com Tampa/ Duas Alças/Com Rodas.	247643	Unidade	630	R\$ 70,90	R\$ 44.667,00
23	Cesto Lixo Material: Plástico , Capacidade: 50 L, Características Adicionais: Com Tampa	325437	Unidade	750	R\$ 55,45	R\$ 41.587,50
24	Cesto Lixo Material: Plástico , Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Sem Tampa	239916	Unidade	1.172	R\$ 3,93	R\$ 4.605,96
25	Cesto Lixo Material: Plástico , Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Com	236618	Unidade	940	R\$ 7,44	R\$ 6.993,60

	Tampa					
26	Cesto Lixo Material: Plástico , Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Telado	289422	Unidade	1.050	R\$ 4,19	R\$ 4.399,50
27	Desodorizador Sanitário Composição: Paradicloro Benzeno Min 98%. , Essência: Eucalipto , Aspecto Físico: Em Pedra , Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário	484680	Caixa 12 UN	2.690	R\$ 16,50	R\$ 44.385,00
28	Desodorizador Sanitário Composição: Dodecil Benzeno, Sulfonato De Sódio, Coadjuvante E , Essência: Variado , Aspecto Físico: Sólido , Características	465064	Unidade	4.340	R\$ 1,63	R\$ 7.074,20

	Adicionais: Pastilha Adesiva					
29	Detergente Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio , Aplicação: Limpeza Em Geral , Aroma: Neutro , Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável , Aspecto Físico: Líquido	386806	Tambor 500 ML	13.948	R\$ 1,36	R\$ 18.969,28
30	Detergente Composição: Dodecilbenzeno Sulfonato De Sódio , Aplicação: Lavagem E Higienização De Instrumental Cirurgico , Aroma: Neutro , Características Adicionais: Diluição Para Desinfecção 1/50 Litros , Aspecto Físico: Líquido Incolor	462871	Embalage m 5 L	3.024	R\$ 49,95	R\$ 151.048,80

31	Hidróxido De Sódio Aspecto Físico: Escamas Esbranquiçadas, Altamente Higroscópico , Peso Molecular: 40 G/MOL, Fórmula Química: Naoh , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 95% , Característica Adicional: Soda Cáustica Comercial , Número De Referência Química: Cas 1310-73-2	376404	Quilograma	1.907	R\$ 12,38	R\$ 23.608,66
32	Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra , Formato: Retangular , Aplicação: Utensílios Domésticos , Características Adicionais: Dupla Face	481020	Unidade	15.220	R\$ 0,67	R\$ 10.197,40
33	Estopa Material: Fio Algodão	300146	Pacote	3.210	R\$ 3,12	R\$ 10.015,20

	Alvejado , Aplicação: Limpeza Pesada , Cor: Branca , Características Adicionais: Lavada		200 G			
34	Lustrador Móveis Componentes: Base De Silicone , Aroma: Lavanda , Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas , Aspecto Físico: Pastoso	346243	Frasco 500 ML	1.224	R\$ 6,99	R\$ 8.555,76
35	Máscara Descartável Uso Geral Material: Tnt (Tecido Não Tecido) , Tipo Fixação: Contorno Total, Com Elástico , Características Adicionais: Proteção De Barba E Bigode , Tamanho: Único	483888	Caixa 50 UN	2.352	R\$ 5,17	R\$ 12.159,84
36	Pá Coletora Lixo Material Coletor: Poliestireno ,	448847	Unidade	1.790	R\$ 4,75	R\$ 8.502,50

	Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 80 CM, Comprimento: 28 CM, Largura: 28 CM, Altura: 81 CM, Aplicação: Limpeza					
37	Sabão Pó Aplicação: Limpeza Geral , Aspecto Físico: Pó , Características Adicionais: Biodegradável	324827	Pacote 1 KG	17.823	R\$ 3,36	R\$ 59.885,28
38	Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Acidez: Neutro PH, Composição: Lauril Éter Sulfato De Sódio , Aroma: Erva- Doce	339700	Litro	6.802	R\$ 5,42	R\$ 36.866,84
39	Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Aplicação: Coleta De Lixo , Material:	470833	Pacote 5 UN	11.988	R\$ 1,50	R\$ 17.982,00

	Polietileno					
40	Saco Plástico Lixo Capacidade: 200 L, Cor: Preta , Largura: 90 CM, Altura: 110 CM, Características Adicionais: Reforçado , Espessura: 12 Micra MICRA, Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Polietileno	458145	Pacote 10 UN	8.736	R\$ 4,80	R\$ 41.932,80
41	Saco Plástico Lixo Capacidade: 30 L, Cor: Preta , Apresentação: Peça Única , Largura: 59 CM, Altura: 62 C	226092	Pacote 50 UN	10.044	R\$ 4,79	R\$ 48.110,76
42	Saco Plástico Lixo Capacidade: 50 L, Cor: Preta	372616	Pacote 30 UN	9.744	R\$ 5,94	R\$ 57.879,36
43	Saponáceo Composição: Detergente , Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E	236605	Unidade	3.884	R\$ 3,27	R\$ 12.700,68

	Louças , Características Adicionais: Biodegradável					
44	Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Concentrado Alcalino , Aspecto Físico: Líquido , Características Adicionais: Com Efeito Fungicida E Bactericida	405276	Frasco 500 ML	4.596	R\$ 2,36	R\$ 10.846,56
45	Toalha De Papel Material: Celulose (100% Fibras Naturais) , Tipo Folha: Interfolha, 2 Dobras , Comprimento: 23 CM, Largura: 20 CM, Características Adicionais: Descartável, Ref.7333, Macio E Absorvente , Aplicação: Em Toaletes	389042	Fardo 1000 FL	8.084	R\$ 9,40	R\$ 75.989,60
46	Touca	428622	Embalage	733	R\$ 6,49	R\$ 4.757,17

	Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno , Modelo: Com Elástico Em Toda Volta , Cor*: Sem Cor , Gramatura*: Cerca De 60 G/M2, Tamanho*: Único , Tipo Uso*: Descartável , Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unisex		m 100 UN			
47	Amaciante De Roupas Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Composição: Tensoativo Não Iônico, Coadjuvante, Alcalinizante, , Aplicação: Amaciante Artigos Têxteis , Características Adicionais: Líquido Concentrado, Solúvel Em Água,	234324	Frasco 500 ML	1.402	R\$ 3,15	R\$ 4.416,30

	Base Neutra					
48	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Largura: 10 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla	443004	Pacote 4 UN	21.130	R\$ 3,79	R\$ 80.082,70
49	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico , Material Cerdas: Náilon , Características Adicionais: Formato Arredondado , Aplicação: Vaso Sanitário	333358	Unidade	1.635	R\$ 3,30	R\$ 5.395,50
50	Balde Material: Plástico , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Com Alça Metálica , Aplicação: Uso Geral	321573	Unidade	1.035	R\$ 10,97	R\$ 11.353,95,
51	Vassoura Material Cerdas: Sisal , Material	254833	Unidade	2.522	R\$ 12,20	R\$ 30.768,40

	Cabo: Madeira , Tipo: Vasculho , Aplicação: Limpeza Teto , Comprimento Cabo: 300 C					
52	Escova Roupa Material Corpo: Madeira , Tratamento Superficial: Envernizado , Material Cerdas: Náilon , Cor Cerdas: Branca E Marrom	227903	Unidade	930	R\$ 2,30	R\$ 2.139,00
53	Inseticida Tipo: Líquido , Aplicação: Uso Doméstico	484679	Unidade	2.856	R\$ 7,49	R\$ 21.391,44
54	Esponja Limpeza Material: Lã Aço	296307	Pacote 60 G	7.133	R\$ 2,76	R\$ 19.687,08
55	Ancinho Jardinagem Material: Chapa Ferro , Quantidade Dentes: 22 UN, Altura Dentes: 420 MM, Largura Total: 320 MM, Espessura Dentes:	452487	Unidade	1.004	R\$ 19,99	R\$ 20.069,96

	3,50 MM, Características Adicionais: Com Cabo Madeira					
56	Ancinho Jardinagem Material: Chapa Ferro , Quantidade Dentes: 16 UN, Altura Dentes: 430 MM, Largura Total: 38 MM, Espessura Dentes: 3,50 M	213884	Unidade	946	R\$ 19,98	R\$ 18.901,08
57	Desengraxante Aspecto Físico: Líquido , Composição: Ácido: Sulfônico, Fluorídrico, Muriático , Características Adicionais: Solúvel Em Água , Aplicação: Limpeza Em Geral	388864	Frasco 5 L	1.094	R\$ 18,95	R\$ 20.731,30
58	Guardanapo De Papel Material: Celulose , Largura: 20 CM, Comprimento: 20	304403	Unidade	14.270	R\$ 1,46	R\$ 20.834,20

	CM, Cor: Branca					
59	Dispensador Material: Plástico , Aplicação: Para Sabonete Líquido , Características Adicionais: Dosador E Visor Para Controle De Volume , Capacidade: 800 M	450501	Unidade	727	R\$ 23,00	R\$ 16.721,00
60	Dispenser Papel Toalha Material: Plástico Abs , Tipo: Interfolha , Cor: Branca E Cinza , Características Adicionais: Interfolha 3 Dobras: 23x27 Cm E 2 Dobras: 23x23 Cm , Dimensões: 32 X 26,70 X 12,80 C	372651	Unidade	815	R\$ 23,43	R\$ 19.095,45
61	Dispenser Papel Higiênico Material Base: Plástico Abs , Material Tampa:	600953	Unidade	600	R\$ 24,94	R\$ 14.964,00

	Plastico Abs , Tipo: De Parede , Cor: Branco , Características Adicionais: Modelo Redondo Para Rolo Até 600m,Com Chave , Altura: 28 CM, Largura: 27 CM, Profundidade: 13 C					
62	Limpador Impurezas Composição Básica: Acrílico/Poietilen o/Éteres De Glicóis/Tensoativ o , Aspecto Físico: Líquido Neutro , Aplicação: Pisos Em Geral , Características Adicionais: Conservação De Pisos/Baixo Nível Espuma/Removed or	264646	Galão 5 L	1.526	R\$ 64,07	R\$ 97.770,82
63	Limpa Borda Composição: Surfactantes Aniônicos E Não	245564	Frasco 1 L	2.470	R\$ 8,40	R\$ 20.748,00

	Aniônicos 3% E Quarte , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Limpeza Borda De Piscinas					
64	Carbonato De Sódio Aspecto Físico: Pó Branco, Higroscópico, Inodoro (Barrilha Leve) , Fórmula Química: Na2co3 Anidro , Peso Molecular: 105,99 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Número De Referência Química: Cas 497-19-8	355924	Quilograma	2.560	R\$ 7,50	R\$ 19.200,00
65	Algicida Composição: Poliquaternário De Amônia (60%) 2,5%, Sulfato Cúpr , Aspecto Físico: Líquido , Uso: Tratamento Água De Piscina , Tipo: Choque	309426	Frasco 1 L	2.460	R\$ 12,40	R\$ 30.504,00

66	Clarificante Composição: Policloreto Básico De Alumínio 31% E Água 69% , Aspecto Físico: Líquido , Indicação: Aglomerar As Partículas Pequenas Suspensas Na Pis- , Aplicação: Piscina	245500	Frasco 1 L	2.460	R\$ 8,10	R\$ 19.926,00
67	Coletor Lixo Material: Polietileno Alta Densidade , Capacidade: 240 L, Cor: Diversas , Tratamento Superficial: Anti- Raios Ultravioleta , Características Adicionais: Com Dois Rodízios Giratórios	396901	Unidade	215	R\$ 244,05	R\$ 52.470,75
68	Hipoclorito De Cálcio Aspecto Físico: Pó Branco Granulado, Odor De Cloro , Fórmula Química: Ca Cl ₂ O ₂ Anidro ,	356562	Quilograma	3.382	R\$ 15,50	R\$ 52.421,00

	Peso Molecular: 142,98 G/MOL, Teor De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Teor Mínimo De Cloro 65% , Número De Referência Química: Cas 7778-54-3					
69	Alvejante Tecido Composição: Água Alcalinizante, Peróxido De Hidrogênio, Disper , Características Adicionais: Sem Cloro	485392	Frasco 1 L	1.102	R\$ 12,50	R\$ 17.081,00
70	Mop Úmido Material: Algodão E Poliéster , Tipo Ponta: Dobrada , Aplicação: Limpeza , Cor: Branca , Gramatura: 340 G/M	449784	Unidade	551	R\$ 13,20	R\$ 7.273,20
71	Peça / Componente Roçadeira Tipo: Fio De Corte ,	401337	Unidade	1.355	R\$ 50,00	R\$ 67.750,00

	Material: Nylon Padrão De Cor Vermelha , Diâmetro: 3 MM, Aplicação: Roçadeira Costal					
72	Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Assepsia Das Mãos , Composição: Glicerina , Aroma: Lavanda	472873	Frasco 500 ML	4.500	R\$ 4,96	R\$ 22.320,00
73	Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Largura: 47 CM, Características Adicionais: Lavado E Alvejado , Aplicação: Limpeza Geral	318025	Unidade	7.036	R\$ 5,35	R\$ 37.642,60
74	Vassoura Jardinagem Tipo: Fixa ,	252807	Unidade	1.435	R\$ 26,00	R\$ 37.310,00

	Altura: 42 CM, Material Cerdas: Palha , Tipo Lâmina: Chata , Espessura Lâmina: 0,5 MM, Quantidade Palha: 22 UN, Características Adicionais: Com Cabo					
75	Desentupidor Vaso Sanitário Material: Borracha Flexível , Cor: Preta , Altura: 10 CM, Diâmetro: 16 CM, Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 50 C	241711	Unidade	574	R\$ 4,70	R\$ 2.697,80
76	Desentupidor Pia Material: Borracha Flexível , Cor: Preta , Altura: 7 CM, Diâmetro: 11 CM, Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 10 C	241698	Unidade	564	R\$ 3,22	R\$ 1.816,08
77	Álcool Etílico	610972	Litro	3.086	R\$ 9,99	R\$ 30.829,14

	Teor Alcoólico: 70% V/V , Composição Básica: Com Emoliente , Forma Farmacêutica: Espuma					
78	Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico , Material Cerdas: Náilon , Comprimento: 12 CM, Largura: 5 A 8 C	312293	Unidade	1.055	R\$ 2,01	R\$ 2.120,55
79	Pano Limpeza Material: Tecido Especial , Comprimento: 300 M, Largura: 33 CM, Características Adicionais: Alto Grau Absorção S/Despreendiment o De Particula , Aplicação: Limpeza Geral , Cor: Verde	276828	Rolo 30 M	1.382	R\$ 78,99	R\$ 109.164,18
80	Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: Dupla	249547	Pacote 2 Rolos	4.820	R\$ 4,90	R\$ 23.618,00

	Picotada , Quantidade Toalha: 60 UN, Comprimento: 22 CM, Largura: 20 C					
81	Luva Borracha Material: Borracha Nitrílica , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Resistente Produtos Químicos , Uso: Limpeza Pesada , Formato: Anatômico , Espessura: 0,56 MM, Comprimento: Mínimo De 46 C	302072	Par	2.485	R\$ 6,40	R\$ 15.904,00
82	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 300 M, Largura: 10 CM, Tipo: Gofrado , Quantidade Folhas: Simples , Cor: Branca , Características	224640	Rolo 300 M	5.974	R\$ 5,45	R\$ 32.558,30

	Adicionais: Não Aplicável					
83	Tecido De Fibra Natural Tipo Fibra: Algodão , Tipo Tecido: Cretone , Largura: 2,20 M, Padrão: Listrado , Cor: Azul/Branco	260835	Metro	2.220	R\$ 25,00	R\$ 55.500,00
84	Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido , Composição: Tensoativos Aniônicos / Sequestrantes / Hidróxido	242252	Frasco 500 ML	2.350	R\$ 2,55	R\$ 5.992,50
85	Polidor Aspecto Físico: Líquido Branco Amarelado, Suspensão Leitosa, Está- , Aplicação: Limpeza De Metais	295598	Frasco 200 ML	1.170	R\$ 4,26	R\$ 4.984,20
86	Aromatizante Ambiental Aspecto Físico: Líquido , Aroma: Eucalipto ,	453081	Embalagem 140 ML	1.617	R\$ 5,30	R\$ 8.570,10

	Apresentação: Concentrado					
87	Pano Prato Material: Algodão , Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável	234204	Unidade	2.080	R\$ 2,80	R\$ 5.824,00
88	Limpador Vidro, Material Cabo:Sem Cabo, Material Base:Borracha, Tipo:Rodo, Aplicação:Limpeza a Vidro, Comprimento Base:25 Cm	264476	Unidade	397	R\$ 57,42	R\$ 22.795,74
89	Vassoura Material Cerdas: Sisal , Material Cabo: Madeira , Tipo: Vasculho , Aplicação: Limpeza Teto , Comprimento Cabo: 170 C	245629	Unidade	829	R\$ 14,74	R\$ 12.219,46
90	Espanador	236909	Unidade	546	R\$ 13,34	R\$ 7.283,64

	Material: Sisal , Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 20 C					
91	Enxada Material: Aço Carbono , Largura: 24 CM, Material Cabo: Madeira	468616	Unidade	488	R\$ 37,49	R\$ 18.295,12
92	Facão Material Lâmina: Aço , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento: 14 POL, Tipo: Para Mato	215164	Unidade	576	R\$ 17,95	R\$ 10.339,20
93	Foice Material: Aço , Comprimento Lâmina: 40 CM, Comprimento Cabo: 1,50	254984	Unidade	408	R\$ 30,28	R\$ 12.354,24
94	Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs , Capacidade: 800 ML, Tipo Fixação: Parede , Cor: Branca , Aplicação: Mãos , Características	404651	Unidade	520	R\$ 22,10	R\$ 11.492,00

	Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido					
95	Luva Borracha Material: Borracha Nitrílica , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Resistente Produtos Químicos , Uso: Limpeza Pesada , Formato: Anatômico , Espessura: 0,56 MM, Comprimento: Mínimo De 46 C	302073	Par	2.280	R\$ 5,60	R\$ 12.768,00
96	Porta Sabão, Detergente E Esponja Material: Plástico Resistente , Aplicação: Pia De Cozinha	260095	Unidade	525	R\$ 4,25	R\$ 2.231,25
97	Porta-Sabão Material: Plástico , Material Base: Latão Cromado , Capacidade: 350	364323	Unidade	560	R\$ 12,50	R\$ 7.000,00

	ML, Características Adicionais: Dosador De Sabão Líquido					
98	Limpador Vidro Material Cabo: Sem Cabo , Material Base: Borracha , Tipo: Rodo , Aplicação: Limpeza Vidro , Comprimento Base: 25 C	264476	Unidade	397	R\$ 57,42	R\$ 22.795,74
99	Desinfetante Composição: À Base De Quaternário De Amônio , Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos , Teor Ativo: Teor Ativo Em Torno De 1,5% , Forma Física: Solução Aquosa	456546	Litro	14.800	R\$ 2,78	R\$ 41.144,00
100	Bota Segurança Material: Borracha , Material Sola:	222167	Par	205	R\$ 64,27	R\$ 13.175,35

	Borracha Antiderrapante , Cor: Preta , Tamanho: 41 , Tipo Cano: Longo , Tipo Uso: Agroindústria Pecuária , Características Adicionais: Não Aplicável					
101	Bota Segurança Material: Couro , Material Sola: Borracha , Cor: Preta , Tamanho: 42 , Tipo Cano: Curto , Tipo Uso: Construção Civil , Características Adicionais: Elástico/Taloneira /Alma/Ilhoses/Pal milha/Biqueira	222184	Par	179	R\$ 62,99	R\$ 11.275,21
102	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Cor: Branca , Tamanho: 42 , Tipo Cano: Longo	234466	Par	204	R\$ 42,35	R\$ 8.639,40

	, Tipo Uso: Serviços Gerais					
103	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Cor: Branca , Tamanho: 43 , Tipo Cano: Longo , Tipo Uso: Serviços Gerais	234467	Par	204	R\$ 46,15	R\$ 9.414,60
104	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Cor: Branca , Tamanho: 41 , Tipo Cano: Longo , Tipo Uso: Serviços Gerais	234468	Par	204	R\$ 48,40	R\$ 9.873,60
105	Bota Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Material Sola: Borracha Antiderrapante ,	234470	Par	204	R\$ 38,95	R\$ 7.945,80

	Cor: Branca , Tamanho: 40 , Tipo Cano: Longo , Tipo Uso: Serviços Gerais					
--	--	--	--	--	--	--

1. Os bens objeto desta contratação são de natureza comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.1. **O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo**, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.1. O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados do(a) emissão da nota de empenho, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

1.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: [...];
- II) Data de publicação no PNCP: [...];
- III) Id do item no PCA: [...];
- IV) Classe/Grupo: [...];
- V) Identificador da Futura Contratação: [...].

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

1.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 Atendimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Por ocasião do descarte de materiais, deverá ser respeitado o disposto no artigo 9º da Lei 12.305/10, na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, observando a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização,

reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

1.1. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

Subcontratação

1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

1.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

1.1. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

1.1. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

1.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

1.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados do(a) emissão da nota de empenho, em remessa única.

Garantia, manutenção e assistência técnica

1.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

1.1. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

1.1. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

1.1. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias

para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

1.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

1.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

1.1.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

1.1.1. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

1.1.1. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

1.1.1. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

1.1.1. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

1.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

1.1.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Local e horário da prestação dos serviços

a. Contados da data de recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, em remessa única, nos dias úteis das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas, nos seguintes endereços:"

2º BIS – Avenida Almirante Barroso, nº4421, Souza, Belém – PA, CEP 66613-710.

15ª CIA PE - Av. Pedro Álvares Cabral, 6626 - Marambaia, Belém – PA,

8ª CGCFEX - Av. Alm. Barroso, 4531 - Castanheira, Belém - PA, 66613-710

B Adm Ap CMN - R. João Diogo - Campina, Belém - PA, 66015-175.

8ª RM - Tv. 7 de Setembro - Campina, Belém - PA, 66015-050.

CMBEL - Av. Alm. Barroso, 4348 - Souza, Belém - PA, 66613-710.

Pq MNT /8 - Av. Pedro Álvares Cabral, 1106 - Marambaia, Belém - PA, 66613-150.

Hgebe - R. Cônego Jerônimo Pimentel, SN - 850 - Umarizal, Belém - PA, 66050-450.

Cro 8 - Av. Alm. Barroso, 4531 - Castanheira, Belém - PA, 66613-710.

Gestor do Contrato

1.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

1.1. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

1.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

1.1. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

1.1. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

1.1. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

1.1. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

1.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.1. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

1.1. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

1.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

1.1. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

1.1. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

1.1. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

1.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

1.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

1.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 1.1.1. o prazo de validade;
- 1.1.1. a data da emissão;
- 1.1.1. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 1.1.1. o período respectivo de execução do contrato;
- 1.1.1. o valor a pagar; e
- 1.1.1. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

1.1. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie

as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

1.1. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

1.1. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

1.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

1.1. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

1.1. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

1.1. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

1.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

Forma de pagamento

1.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

1.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

1.1.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

1.1. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

1.1. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

1.1.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

1.1. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

1.1. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

1.1. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

1.1. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

1.1. O fornecimento do objeto será conforme demanda.

Exigências de habilitação

1.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

1.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.1. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

1.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

1.1. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

1.1. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

1.1. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

1.1. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

1.1. **Ato de autorização** para o exercício da aquisição de material de manobra e patrulhamento, expedido por 2º Batalhão de Infantaria de Selva e os demais participante do GCALC termos da Lei nº 14.133, de 2021

1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

1.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.1. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

1.1. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

1.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

1.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

1.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

1.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

1.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

1.1.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

1.1.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.1.1. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

1.1.1. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

1.1. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

1.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

1.1. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da

apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

1.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

1. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

1.1.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

1.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

1.1.1. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

1.1.1. Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei.

1.1. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

1.1.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

1.1.1. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

1.1.1. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

1.1.1. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

1.1.1. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

1.1.1. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

1.1.1. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

1.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ **2.495.807,2900 reais**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

1.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.1.1. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.1.1. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

1.1.1. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: [...];
- II) Fonte de Recursos: [...];
- III) Programa de Trabalho: [...];
- IV) Elemento de Despesa: [...];
- V) Plano Interno: [...];

1.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, com duração de 12 meses.

Belém-PA, 04 de julho de 2024.

LEANDRO **ÁBNER** MONTEIRO BARBOSA - 2º Ten
Chefe da SALC

ROBSON AUGUSTO BEZERRA DE SOUSA - Cap
Fiscal Administrativo